



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Organica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 21, de 06 de 2011.

CHARLES BORGES MARINHO
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 640/2010

Lei nº 1039/2011

Araguatins/TO, 17 de junho de 2011.

“Dispõe sobre autorização para doação de Bens Imóveis ao SEBRAE-TO, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Araguatins, autorizado a doar ao SEBRAE – TO, de Araguatins (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), inscrito no CNPJ sob o número 25.089.962/0001-90, uma área de terras urbana, localizada na Avenida Araguaia, quadra 89 B Lote nº 01 com 928,12 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: frente 14,64 metros para a Avenida Araguaia Secundária; fundo 22,65 metros com o lote 14; lateral direita 50 metros com o lote 02 (área do Forun) e 50,09 metros pela lateral esquerda, limitando-se com a Rua A1 (área da polícia).

Art. 2º - A área citada no artigo 1º desta Lei é destinada à Construção da Sede própria do SEBRAE em Araguatins/TO.

Art. 3º - Fica o SEBRAE obrigado a iniciar a construção da referida obra no prazo máximo de 02(dois) anos, contado a partir da publicação desta Lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial e extrajudicial.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2011.


**Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal**


**Charles Borges Marinho
Secretário Municipal de Administração**